

Em 26/02/2020 pelas 17:10 h, foi	
<input checked="" type="checkbox"/>	afixado na ESAD.CR
<input checked="" type="checkbox"/>	colocado no site
<input checked="" type="checkbox"/>	enviado por e-mail
da página 1 à 2	
Categoria: coord. ecnieo	
Assinatura: Pedro Gomes	

Despacho n.º 23/2020

**ELEIÇÕES PARA O 6.º (SEXTO) CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESAD.CR
RESULTADOS DEFINITIVOS – ATO ELEITORAL DE 20/02/2020**

Pelo Despacho n.º 19/2020, de 21 de fevereiro, foram publicados os resultados provisórios do ato eleitoral para eleição do sexto Conselho Pedagógico da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha do Politécnico de Leiria, que decorreu no dia 20 de fevereiro de 2020.

Não foram apresentadas reclamações quanto aos resultados, pelo que os mesmos se consideram definitivos, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

APURAMENTO DO 4.º LUGAR DE EFETIVO AO 2.º LUGAR DE SUPLENTE

FERNANDO MANUEL PENITÊNCIA POEIRAS – 4.º efetivo

RENATO JORGE COSTA LOPES BISPO - 5.º efetivo

RODRIGO EDUARDO REBELO DA SILVA – 2.º suplente

Apurou-se o empate, com 4 votos, entre os seguintes docentes¹:

FRANCISCO ANTÓNIO DA SILVA BARRETO FERNANDES

NICHOLAS BRENT MACKINNON TAYLOR

Considerando o empate verificado, nos termos do n.º3 do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico (RECP) da ESAD.CR, determina-se a realização de novo ato eleitoral, restrito aos docentes identificados, para apuramento do 6.º efetivo e do 1.º suplente.

APURAMENTO DO 3.º AO 6.º LUGAR DE SUPLENTE

AFONSO EMÍLIO CHAMBEL P. DE SOUSA FIGUEIREDO – 3.º suplente

MARIA ISABEL GALLIS PEREIRA BARAONA – 4.º suplente

Apurou-se o empate, com 3 votos, entre os seguintes docentes²:

ISABEL MARIA RODRIGUES BARRETO FERNANDES

SAMUEL JOSÉ TRAVASSOS RAMA

Considerando o empate verificado, nos termos do n.º3 do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico (RECP) da ESAD.CR, determina-se a realização de novo ato eleitoral, restrito aos docentes identificados, para apuramento do 5.º e do 6.º lugar de suplente.

¹ Indicados por ordem alfabética.

² Indicados por ordem alfabética.

Atento o disposto no n.º4 do artigo 6.º do RECP, determino que a realização do novo ato eleitoral, para ordenação dos representantes dos Professores no 6.º Conselho Pedagógico, decorra de acordo com o seguinte calendário:

24/02/2020 Data limite para constituição da mesa de voto.

27/02/2020 ELEIÇÃO

02/03/2020 Data limite para afixação dos resultados provisórios da eleição.
Prazo para reclamação: 24 horas

05/03/2020 Data limite para decisão das reclamações e afixação dos resultados definitivos.

Deste despacho devem extrair-se cópias a afixar nos lugares habituais da Escola, divulgar através da página da *internet* da Escola e enviar por e - mail à Comunidade Académica.

O Diretor,

Assinado por : **JOÃO PEDRO FAUSTINO DOS
SANTOS**
Num. de Identificação Civil: B1081241984
Data: 2020.02.26 17:08:07 Hora padrão de GMT

